

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 077/2012 – PGJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012
PROTOCOLADO Nº 124.015/12

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaú. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÚ**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2012 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 16/20, constante dos autos do protocolado nº 124.015/12, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do [Ato nº 61/95-CPJ-PGJ](#), com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAÚ:

- a) feitos criminais judiciais de finais 1 a 5 da 2ª Vara Criminal, inclusive as audiências;
- b) Execuções Criminais, feitos pares;
- c) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária da cidade de Jaú;
- d) atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAÚ:

- a) feitos criminais judiciais de finais 6 a 0 da 2ª Vara Criminal, inclusive as audiências;
- b) Execuções Criminais, feitos ímpares;
- c) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- d) Corregedoria dos Registros Públicos;
- e) atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAÚ:

- a) feitos cíveis judiciais das 1ª e 3ª Varas Cíveis, inclusive as audiências;
- b) Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- c) atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAÚ:

- a) feitos cíveis judiciais das 2ª e 4ª Varas Cíveis, inclusive as audiências;
- b) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- c) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- d) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- e) atendimento ao público.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAÚ:

- a) feitos criminais judiciais da 1ª Vara Criminal, inclusive as audiências;
- b) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária das cidades de Itapuú, Mineiros do Tietê e Bocaina;
- c) atendimento ao público.

VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JAÚ:

- a) feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- b) feitos do Juizado Especial Criminal inclusive as audiências;
- c) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, infratores e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- d) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- e) atendimento ao público.

vrmp

Publicado em: [DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 122 \(234\), Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2012. p.56](#)